



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 357, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Estatuto da Unipampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o processo nº 23100.006774/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 25 da do Estatuto da Unipampa passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.....

I. Comissão Superior de Ensino: I. O Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Pró-Reitor de Extensão e Cultura e, por campus, 1(um) Coordenador de Curso de graduação ou o Coordenador Acadêmico, e 1 (um) Coordenador de Curso de pós-graduação, quando houver; mais representantes dos servidores técnico-administrativos em educação em exercício nos setores de atividades acadêmicas e representantes discentes;

..... (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 31 de outubro de 2022.

Bagé, 20 de outubro de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor